

**PORTARIA Nº 194– de 11 de dezembro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** licença especial de 03 (três) meses ao servidor municipal **Roquelani Lorenzi**, Administrador Contábil, ocupante de cargo de provimento efetivo, referente ao quinquênio transcorrido de 01 de agosto de 1992 a 31 de julho de 1997 em conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, com fruição durante o período de 01 de setembro a 30 de novembro de 2007.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 11 de dezembro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 11 de dezembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete